

**PORTARIA Nº 114/2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a funcionária **BETÂNIA MARIA LOURENÇO DA SILVA**, como fiscal titular e a funcionária **D'GIORGIA CARMO MARQUES**, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Aquisição de relógio e software para a marcação da jornada de trabalho dos funcionários do conselho.

Empresa: Upsecure Sistemas de Segurança Eireli - ME

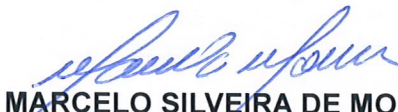
CNPJ: 09.311.646/0001-64

Processo Administrativo nº: 2022/002190

Vigência: 17/03/2022 a 16/03/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

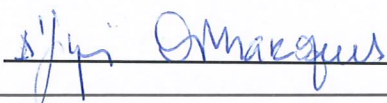
Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente

Ciente e de Acordo:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_